



RESOLUÇÃO Nº 049/2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo

de 2017 de servidores da Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ Nº 212, de 26 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E.M. Fernando de Barros, o Profissional de Educação JOÃO CARLOS PAREJA URQUIDI, Matrícula nº 728-2, para a E.M. José de Souza Damy, com a carga horária de 20 horas, no período vespertino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 25/07/2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 28 de julho de 2017.

Maria Eulina Rocha dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Port.”P” Nº 212 de 26 de janeiro de 2017